

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

Contrato nº 469/2022

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro do Jequezinho, Jequié – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Zenildo Brandão Santana, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao contrato de prestação de serviços nº 469/2022, firmado em 17/08/2022, com a empresa AIACK DOS SANTOS LOPES, inscrita no CNPJ nº 22.052.064/0001-79, (Contrato nº 469/2022), vigente até 16/08/2023, destinado a contratação de empresa por sistema de registro de preços para possível e eventual aquisição de cestas básicas para atender ao que prevê a lei municipal nº 2.044 de 15 de março de 2018, instituída para adotar o programa escolar de manutenção do aluno na escola permanente, com vistas a alterar exclusivamente a razão social da empresa em virtude de alteração social posterior à assinatura do contrato, **incluindo-se** no preâmbulo do Contrato a razão social atualizada: ESA ALIMENTOS LTDA. Permanecem inalterados demais dados da empresa, inclusive endereço e número de CNPJ, assim como as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Jequié, 02 de agosto de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal de Jequié